

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VIDAL RAMOS**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 01/2022  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELETRICISTA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO  
MEIO AMBIENTE DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA  
INSTALADORA VIDALENSE LTDA.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VIDAL RAMOS**, localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.099.537/0001-77, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nelson Back, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, CPF nº. XXX.646.XXX-04.

**CONTRATADA: INSTALADORA VIDALENSE LTDA**, estabelecida à Avenida Jorge Lacerda, Nº. 1091, Sala 01, Centro, no Município de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.295.224/0001-33, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Marcos da Silva Rubick, inscrito no CPF nº. XXX.904.XXX-48.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8883, de 08 de junho de 1994; ao Edital de Processo Administrativo nº. 109/2021, Pregão Presencial nº. 65/2021, homologado em 23 de dezembro de 2021 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste ADITIVO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº. 01/2022 de 01/01/2025 a 31/12/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VIDAL RAMOS na Dotação Orçamentária do exercício de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

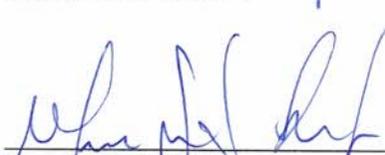
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

Vidal Ramos, 17 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE VIDAL RAMOS**

Nelson Back – Prefeito Municipal

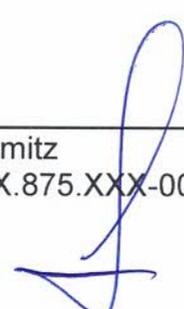
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**INSTALADORA VIDALENSE LTDA**

Marcos da Silva Rubick

CONTRATADA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
João Schmitz  
CPF: XXX.875.XXX-00

  
\_\_\_\_\_  
Eduardo Thechrin  
CPF: XXX.410.XXX-03